

OFÍCIO Nº 229 /2025

Sorocaba, 07 de Outubro de 2025.

Sr. Vinícius Aith

Secretário da SINTEA – Secretaria de Inclusão, Trabalho e Autonomia

Assunto: Utilização do espaço do Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência

Caro senhor Secretário,

A Secretaria da Cidadania, vem por meio deste comunicar que, em consonância com o Decreto Municipal nº 24.146, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre a criação do Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, o referido espaço passará a ser utilizado para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado às pessoas com deficiência pelas proteções sociais básica e média complexidade, hoje executado pela APAE.

A medida visa garantir o pleno cumprimento da finalidade do equipamento público, que é promover atividades socioeducativas e de convivência voltadas às pessoas com deficiência e suas famílias, fortalecendo vínculos comunitários, a autonomia e a participação social desse público. Ressaltamos que atualmente a APAE de Sorocaba mantém convênio ativo com esta Secretaria, o que permitirá a realização conjunta de ações e atendimentos no local, ampliando a rede de apoio e os serviços ofertados.

Considerando que o espaço era cedido para uso Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPcD) e de outros equipamentos, porém, neste momento, será necessária a realocação das reuniões e demais atividades do Conselho para outro local. Para tanto, esta Secretaria coloca à disposição as seguintes opções:

1. **Auditório da Secretaria da Cidadania**, localizada no Centro;



2. Espaço cedido pela APAE, situado nas proximidades do Centro de Convivência da Vila Gabriel, conforme email em anexo;
3. Sala na Secretaria SINTEA, localizada no Jardim Botânico.

Solicitamos, assim, a gentileza de **comunicar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência** para que delibere e defina o espaço que melhor atenda às suas necessidades, considerando que o atual local deverá ser desocupado até o dia 27 de outubro de 2025.

Reiteramos que a decisão pela utilização do Centro de Convivência está alinhada ao seu propósito original, tendo em vista que o espaço se encontrava subutilizado e que sua readequação permitirá ampliar e fortalecer a política municipal de inclusão da pessoa com deficiência.

Atenciosamente,

Ana Claudia Martini Fauaz
Ana Claudia Martini Fauaz
Secretaria da Cidadania



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 – CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Ofício nº 135/25

Sorocaba, 05 de setembro de 2025.

**AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE
REDUZIDA DE SOROCABA (CMPCDMR)**

Assunto: Oferta de espaço para realização de reuniões ordinárias

Prezados(as) Conselheiros(as),

A APAE Sorocaba, no uso de suas atribuições e conforme parceria celebrada com a Gestão Municipal, desenvolve serviços previstos na Política de Assistência Social voltados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de nossa cidade. Tais serviços têm como foco a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, o enfrentamento às situações violadoras de direitos, bem como o fortalecimento identitário e dos vínculos familiares e comunitários, considerando o reconhecimento territorial e as forças sociais existentes em nosso município.

Neste contexto, a APAE Sorocaba manifesta sua satisfação em colocar à disposição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida o espaço do Teatro da APAE Sorocaba, localizado na Rua Manoel Afonso, nº 02 – Vila Gabriel, Sorocaba/SP, para a realização das reuniões ordinárias desse Conselho.

O espaço conta com ar-condicionado, cadeiras, banheiros, água, palco e telão, todos disponibilizados para garantir condições adequadas à realização das atividades.

Reiteramos nosso compromisso institucional em contribuir para o fortalecimento das políticas públicas e das instâncias de participação social voltadas às pessoas com deficiência em Sorocaba, reafirmando nossa disposição em apoiar o trabalho desenvolvido por este Conselho.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para tratativas quanto às datas e às necessidades organizacionais para o uso do espaço.

A vista disso, vimos respeitosamente,

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente.

APAE SOROCABA
Fábio Nobuhiro Umezu Presidente

Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP
CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499

APAE Sorocaba @apaesorocaba
apaesorocaba@apaesorocaba.org.br
www.apaesorocaba.org.br